



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0009287/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002943/2010.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 239.093,83 (duzentos e trinta e nove mil noventa e três reais e oitenta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Recursos de Convênios				
0000220	009001.2781200431.027	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS		
	344905100000	OBRAS E INSTALACOES	04000	239.093,83
TOTAL :				239.093,83

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

RECURSO DO CONVÊNIO SESPORT Nº 021/2010 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY PRÓXIMO AO TIRO DE GUERRA 001/006 DE CASTELO R\$ 239.093,83

Recursos de Convênios: R\$ 239.093,83 (duzentos e trinta e nove mil noventa e três reais e oitenta e três centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 12 agosto de 2010

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal